



OF. GABPREF Nº 116 / 18

Belo Horizonte, 21 / 6 / 2018

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 509/2018** – Vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 1.488/18 de 16/05/18.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 509/2018, de autoria das Vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, que solicita informações sobre o Edital 02/2015.

Consultadas, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda manifestaram-se por meio da Nota Técnica GEVIF nº 004/2018, e Ofício INTERNO/SUALOG/GP-DTEL/068-2018, respectivamente, em cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Caio Barros Cordeiro**

Diretor Técnico-Legislativo em exercício  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BHTE 21/JUN/2018 14:44 000010878

DIRLEG-21/jun/18-15:58:50-002805-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 21/06/2018  
RUI COSTA S21  
Responsável pela distribuição

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Henrique Braga**  
CAPITAL



### NOTA TÉCNICA – GEVIF Nº 004/2018

**INTERESSADO:** Vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella

**REFERÊNCIA:** TAG 74507

#### 1) INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de pedido de informações relativas ao concurso público regido pelo Edital nº 02/2015, para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo em vista denúncias acerca de suposta irregularidade na contratação de terceirizados para ocupar o referido cargo, conforme apresentado no Requerimento de Comissão nº 509/2018.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

**Item 1 - Quantas das vagas estipuladas no edital 02/2015 foram preenchidas?**

Informamos que, para o Edital nº 02/2015, foram previstas 300 vagas. Até a presente data, 245 candidatos foram nomeados, tendo sido empossados 161.

**Item 2 - Quantas vagas serão preenchidas até o fim do prazo do concurso?**

Esclarecemos que, durante a validade do concurso público, o Município apenas tem a obrigatoriedade de nomear os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas em Edital. Desta forma, aos candidatos classificados além do número originalmente previsto, é assegurada apenas a expectativa de nomeação, ficando a concretização do ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do Município, em observância à disponibilidade orçamentária, existência de cargos vagos e cumprimento das disposições legais pertinentes, respeitando a estrita ordem de classificação dos candidatos durante a validade do concurso.

**Item 3 – Haverá prorrogação do prazo do concurso?**

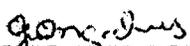
O concurso terá seu prazo prorrogado por mais dois anos, sendo, então, válido até 15/06/2020.

#### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os questionamentos levantados pelo Requerimento de Comissão supracitado, ressaltamos que serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, ao menos 300 candidatos, conforme o número de vagas estipulado em edital.

Em relação aos itens 4 e 5, que questionam sobre contratação de terceirizados e o número de contratados que ocupam cargos técnicos administrativos, informamos que a gestão dos contratos administrativos não compete a esta Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Em 05 / 06 / 2018.

  
**CÍNTIA SOARES GONÇALVES**  
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

  
André Reis - BM 114.233-8  
Secretário Municipal de  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional  
Av. Augusto de Lima, 30 - 7º andar - Centro - CEP 30.190-001  
Telefone: (31) 3246-1637 - e-mail: [gevif@pbh.gov.br](mailto:gevif@pbh.gov.br)

  
Fernando de Oliveira Neves - BM 114.240-1  
Subsecretário de Gestão de Pessoas  
RUBRIFICADO



---

**OFÍCIO INTERNO / SUALOG / GP - DTEL / 068 - 2.018**

Belo Horizonte, 20 de junho de 2.018

**Ref.: Demanda 74507**

Senhor Diretor,

Em relação a demanda em referência, conforme consulta feita à Diretoria Central de Serviços Gerais desta SUALOG, informamos:

O contrato que temos gestão é o da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S. A. - MGS

**Quanto ao ITEM 4:** Desconhecemos a data de homologação. Não houve em qualquer momento a contratação de terceirizados com a mesma função do concurso para o cargo de Assistente Administrativo.

**Quanto ao ITEM 5 :** Os Auxiliares Administrativos contratados pela MGS possuem menor número de atribuições com relação às atribuições desempenhadas pelos Assistentes Administrativos, portanto também possuem menor custo para o MBH.

Segue abaixo a relação do quantitativo de funcionários dos últimos 3 anos:

Ano de 2015 - 161 contratados

Ano de 2016 - 174 contratados

Ano de 2017 - 190 contratados

Atenciosamente,

  
**João Antônio Fleury Teixeira**  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Subsecretaria de Administração e Logística

**Ilmo. Sr.**

**Caio Barros Cordeiro**

**Diretoria Técnico-Legislativa**

Avenida Afonso Pena, nº 1212, 2º andar, Centro.